



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 57

De 07 de janeiro de 1999.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Otamir Corrêa de Paula, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal considerando o pedido de redução da carga horária com proporcional redução de vencimentos requerido pelo servidor ANTONIO DOS REIS NUNES, datado de 07/01/99, e considerando ainda que a redução da carga horária vem de encontro ao interesse desta Edilidade pois atende as necessidades de Assessoramento desta Casa; RESOLVE: Fica reduzida a carga horária do servidor conforme requerimento deferido, para 4hs/dia.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 07 de janeiro de 1999.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.


OTAMIR CORRÊA DE PAULA
Presidente